

Constituinte facilita divórcio e rejeita texto antiaborto



O plenário do Congresso constituinte, durante as votações realizadas ontem

Do Sucursal de Brasília

O Congresso constituinte aprovou ontem o direito ao divórcio e decidiu facilitar a sua efetivação. A proposta do acordo entre o Centrão, o PMDB e a esquerda recebeu 435 votos a favor, 8 contra e 9 abstenções. De acordo com o texto aprovado, o período prévio de separação judicial para a obtenção do divórcio cai dos atuais três anos para um. Além disto foi criada a figura da "separação de fato", que permite ao casal se divorciar após dois anos de separação, mesmo sem processo judicial. O restante da regulamentação do divórcio ficou para a legislação ordinária, que hoje permite apenas um único divórcio por pessoa. O Congresso Nacional poderá alterar ou não este limite.

O segundo tema importante votado pelo plenário foi o aborto. A emenda anti-aborto foi derrotada pelos constituintes (previa o direito à vida "desde a concepção"). O texto aprovado prevê o direito à vida, mas exclui o termo "desde a concepção", considerado como base jurídica para a proibição do aborto. Com isto, a nova Constituição não fará nenhuma menção ao tema. A sua regulamentação fica, portanto, para a legislação ordinária.

"O acordo não facilitará nem proíbe o aborto, deixa com a lei", afirmou o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA), um dos negociadores do Centrão. Pelo texto vigente do Código Penal, o aborto só é permitido em casos de estupro ou risco de vida para a mãe. Sairam derrotados os constituintes que desejavam vedar a prática no texto da Constituição, independentemente do acordo. Qualquer alteração na norma vigente terá que ser feita pelo Congresso ordinário, após o término da nova Constituição. A

Primeiro voto de Ulysses é contra os idosos

Do Sucursal de Brasília

O presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), votou ontem pela primeira vez desde o início dos trabalhos do plenário.

Obedecendo ao regimento, Ulysses costuma se abster nas votações, somente sendo necessária sua manifestação em caso de empate. Foi o que aconteceu ontem com uma emenda do senador Ruy Bacerlar (PMDB-BA), que isentava os idosos do pagamento do Imposto de Renda.

O painel eletrônico indicou 173 votos a favor e o mesmo número

contra. Por não ter atingido o quórum para aprovação ou rejeição (280), a proposta já estava eliminada, mas, mesmo assim, Ulysses, 72, obedeceu o regimento e anunciou seu voto "não", seguindo a orientação do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM).

Na véspera, o presidente do Congresso constituinte recebera uma visita de um grupo de idosos, solicitando apoio à causa da "terceira idade".

Dado o voto de minerva, Ulysses sorriu: "Espero que isto não aconteça no dia da votação do mandato."

emenda neste sentido do deputado Sotero Cunha (PDC-RJ) obteve 123 votos a favor e 231 contra, com 22 abstenções.

Nos demais temas, ficaram assegurados os mesmos direitos para filhos "havidos ou não da relação do casamento". Os idosos deverão ser protegidos pelo Estado, "mesmo durante a ocorrência de doenças fatais".

A sessão de ontem concluiu o capítulo da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, restando apenas o capítulo dos Índios para completar a votação da Ordem Social.

Os grupos radicais de direita e de esquerda ficaram descontentes com o acordo ontem para a votação do capítulo "Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso". O divórcio e aborto foram os focos de divergência. Foram necessárias horas até que se chegasse a uma posição intermediária. Além dos representantes da liderança do PMDB, dos partidos de esquerda e do Centrão, a negociação envolveu os constituintes evangélicos e parte da bancada das mulheres no Congresso constituinte. Parte dos evangélicos queria que o texto constitui-

onal permitisse apenas uma dissolução (o fixado pela legislação em vigor). Como meio-termo, o texto do acordo remete o número de divórcios possíveis para a legislação ordinária.

"Gostei em parte da solução. O texto deveria limitar em apenas uma vez. A esquerda radical queria liberar tudo. A família é a célula básica da sociedade e tem de ser preservada", disse o deputado Matheus Iensen (PMDB-PR), do grupo dos evangélicos. Por outro lado, o deputado José Genoino (PT-SP) esbravejava pelos coredores: "Foi uma Santa Iquisição. Foi uma concessão muito grande ao conservadorismo".

A segunda queixa do grupo das mulheres foi com a exclusão de qualquer referência ao aborto. Um dos textos discutidos pelo grupo, o casal teria o direito de determinar "livremente" o número de seus filhos. "E a proposta do aborto implícito no texto", disse a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), que se uniu aos evangélicos para derrubar a tese. E acrescentou: "Foi uma grande vitória da família brasileira. Não sobrou brecha para liberar o aborto".

Plínio e Pires desobedecem PT e ficam com Igreja

Do Sucursal de Brasília

Os deputados Plínio de Arruda Sampaio (SP) e João Paulo Pires (MG), ambos do PT, votaram ontem, no plenário do Congresso constituinte, favoravelmente à emenda que determina a proteção do Estado à vida "desde a sua concepção", considerada pelos autores da proposta como a fórmula jurídica para proibir o aborto.

O PT, no entanto, defende a discriminação desta prática. "No partido, a decisão majoritária é

obedecida por todos, salvo em uma hipótese: quando a matéria envolve questões de princípios religiosos, de foro íntimo", afirmou Plínio, em sua declaração de voto dirigida à mesa diretora dos trabalhos.

Ainda segundo o deputado paulista, o Diretório Nacional do PT autorizou-o a votar pela inclusão da expressão "desde a concepção". Na opinião de Plínio, este texto não implica necessariamente a proibição do aborto. "Podem-se proteger a vida do nascituro de muitas maneiras e o que a Constituição determina é a obrigação, para o Estado, de prestar

esta proteção", afirma a declaração de voto. "Caberá à lei ordinária definir concretamente as várias formas de efetivá-las".

Para o deputado Plínio Sampaio o aborto merece uma ampla discussão daí encerrar a inclusão de questão ainda controversa na Constituição prematuro. "Defendi, durante as negociações do capítulo, a tese de que o assunto do aborto não deveria ser incluído no texto constitucional", diz ainda Plínio, argumentando que o tema "não está suficientemente debatido na sociedade".

O que foi aprovado

Titulo VIII
Da Ordem Social
Capitulo VII

Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso

Art. 200 — A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Parágrafo 1º — O casamento é civil e gratuito e a celebração do casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

Parágrafo 2º — Para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar. A lei facilitará a sua conversão em casamento.

Parágrafo 3º — Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Parágrafo 4º — Os direitos a deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Parágrafo 5º — O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, nos casos expressos em lei, após prévia separação judicial por mais de um ano ou comprovada separação de fato por mais de dois.

Parágrafo 6º — Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

Parágrafo 7º — O Estado assegurará a assistência à família na pessoa dos membros que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 204 — É dever da família, da sociedade, e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Parágrafo 1º — O Estado promoverá, conjuntamente com entidades não governamentais, programas de assistência integral à saúde de criança e do adolescente, obedecendo aos seguintes princípios:

I — percentual dos recursos públicos destinados à saúde será aplicado na assistência de saúde materno-infantil;

II — serão criados programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Parágrafo 2º — É garantido o direito da criança e do adolescente à educação, na forma do art. 201.

VII — garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III — garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV — garantia de instrução contraditória e de ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes, à criança e ao adolescente, a quem se atribui ato contrário à ordem legal;

V — observância aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade;

VI — estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII — programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de drogas.

Parágrafo 4º — A lei punirá, severamente, o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

Parágrafo 5º — A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma de lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

Parágrafo 6º — Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

Parágrafo 7º — No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 202, I e II, além de assegurada a participação da comunidade.

Art. 205 — São penalmente imputáveis os crimes de desleixo, nos termos da legislação especial.

Art. 206 — Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores. Os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 207 — A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, mesmo durante a ocorrência de doenças fatais.

Parágrafo 1º — Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares, garantido o transporte urbano gratuito aos maiores de sessenta e cinco anos.

Parágrafo 2º — A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público, de fabricação de veículos de transporte coletivo, bem como sobre a adaptação dos já existentes, a fim de garantir o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

Newton afirma que Sarney é contra a divisão de Minas

Do Sucursal de Brasília

O governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, afirmou ontem de manhã, no Palácio do Planalto, que conta com o apoio do presidente José Sarney contra a divisão do Estado de Minas, a partir da criação do Estado do Triângulo. afirmou que o presidente é contrário à qualquer divisão territorial, afirmando, no entanto, que este é um assunto cuja resolução cabe aos mineiros e às lideranças políticas do Estado.

Segundo o governador, a proposta de divisão de Minas não foi precedida de nenhum estudo científico, como ocorreu no caso do Estado de Tocantins (GO). "Os defensores desta divisão não consultaram nenhum órgão, nem mesmo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para saber da viabilidade de uma divisão", afirmando que o mapa elaborado foi aleatório, e não reflete o que pensam os membros da Assembleia Legislativa e os representantes na Câmara Federal.

Para o governador, aqueles que defendem a divisão de Minas desconhecem o custo — mais de US\$ 2 bilhões — para sua implantação, afirmando que os constituintes que sustentam divisão estão fazendo um programa para plateia e com interesses políticos regionais, "sem atentar para a unidade da federação", convencido de que a proposta não será aprovada pelo Congresso constituinte.

Ainda segundo Newton Cardoso, o presidente está convicto de que o Congresso constituinte definirá em cinco anos o seu mandato, e que os parlamentares de Minas repetirão o mesmo voto dado quando da definição do mandato dos futuros presidentes. Acrescentou que poderá ha-



O governador Newton Cardoso (MG)

ver uma alteração apenas no voto do senador Ronan Tito (PMDB).

O senador, segundo o governador, está quase convencido a mudar o seu voto de quatro para cinco anos. "A região dele não foi frustrada com obras do Estado. Estamos investindo muito no Triângulo Mineiro, com obras de infra-estrutura, hidrelétrica, saneamento básico, habitação, daí não há porque o senador não votar com o governador".

Indagado se não poderia ser negativo vincular o voto do senador às obras realizadas pelo governo estadual, Newton Cardoso afirmou que o voto era um "reconhecimento". "Se o governo de Minas está cumprindo as promessas feitas em planoque não há porque um deputado ou um senador votar contra o governador".

CNBB é derrotada nas votações da "Família"

ANDREW GREENLEES

Do Sucursal de Brasília

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) sofreu ontem duas derrotas no plenário do Congresso constituinte: foram mantidas as atuais regras para o divórcio e a regulamentação do aborto será feita pela lei ordinária. Em documento enviado a alguns constituintes, o presidente da CNBB, d. Luciano Mendes de Almeida, pediu apoio a textos que proíbem explicitamente na Constituição estas duas práticas. O acordo aprovado, no entanto, não atendeu a estas posições da CNBB.

"Na visão cristã, a dignidade do casamento exclui a sua dissolução",

diz o documento, classificando ainda de "inadmissível" o dispositivo aprovado pela Comissão de Sistematização, que torna ilimitado o número de divórcios de uma pessoa. "A lei que favorece a dissolução do vínculo conjugal lesa a estabilidade da família com enormes consequências morais para a sociedade." Apesar das ponderações da CNBB, o plenário acolheu um texto que prevê a existência do divórcio, a ser regulamentado em lei ordinária.

Outra reivindicação da CNBB deixava de fora do acordo: a proteção à vida "desde a concepção", considerado mecanismo jurídico para proibir o aborto. O texto, para a Igreja, constitui "exigência

moral", mas a nova Constituição se limitará a assegurar a vida, sem maiores definições.

Em outros pontos, no entanto, o documento foi repetido integralmente. E o caso da definição da família, como "base da sociedade, com especial proteção do Estado", ou dos direitos da criança e do adolescente, que integrem o mercado de trabalho ou venham a ser adotados.

Na questão do planejamento familiar, a CNBB sofreu outro revés. Os métodos a serem utilizados para este fim, conforme a Igreja, devem respeitar "os princípios éticos", enquanto o acordo exclui esta expressão, considerando o planejamento "livre decisão do casal".

'Família' gera bate-boca nas negociações

Do Sucursal de Brasília

Voz elevada e dedo em riste, o deputado José Genoino (PT-SP) tentava intimidar ontem a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) durante a negociação do capítulo "Da Família". Foi a senha para um bate-boca entre os dois, que só foi interrompido depois que Sandra disse: "Você está sendo derrotado e não se conforma". Representando a Igreja, a deputada conseguia o apoio da maioria dos negociadores para um texto conservador, segundo Genoino.

"Mantivemos intacta toda a estrutura da família", comemorou Sandra, que foi chamada por Genoino de presidente da Liga das Senhoras Católicas por defender os interesses da Igreja. O confronto entre os dois foi evidente e forte durante toda a negociação. Cada um simbolizava posições extremadas.

"Como católica, eu não aceito o divórcio. Acredito no sacramento do casamento. Mas aceito para os

outros", disse Sandra. Numa brecha das conversas, Genoino falava pelos coredores que como "feminista convicto e radical" não poderia aceitar posições como a de Sandra. "Sou contra o casamento como instituição tanto civil como religiosa. Tenho obrigação com minha mulher, com quem moro há dez anos, e com meus filhos, porque gosto muito deles. Não porque o Estado obriga", afirmou.

Depois de expor suas idéias para uma plateia composta de jornalistas, lobistas, parlamentares e funcionários, Genoino voltou a sala de reunião. Alguns minutos depois, voltou e disse aos repórteres: "Sou contra o casamento para mim, mas respeito o direito de cada um casar". Foi motivo de pilhéria, porque um novo expectador lembrou-lhe que compareceu à festa "do casamento" de Genoino em São Paulo. "Mas foi a festa de uma união estável", disse o petista. (Rita Tavares)



O deputado José Genoino (PT-SP)

Agendas

Executivo

Presidente	municipal dos Negócios Jurídicos
9h	General Von Mendez, ministro-chefe do SII
9h30	Ministro-chefe do Gabinete Militar
11h	Governador Amazonas Mandel, do Estado do Amazonas, acompanhado do senador Leopoldo Pires, PMDB/AM
11h30	Ministro-chefe do Gabinete Civil
Governador	
Não foi fornecido	
Prefeito	
8h	Roberto Abrahão, secretário especial do prefeito
9h	Coronel Geraldo da Arruda Feneado, secretária municipal das Transportes
10h	Claudia S. Lembo, secretária

Legislativo

Congresso Constituinte	
9h	Reunido do plenário
10h	Reunido do plenário
14h30	Reunido do plenário

Amador Aguiar faz lobby contra perdão de dívidas

ALON FEUERWERKER

Enviado especial de Brasília

A batalha em torno das Disposições Transitórias da nova Constituição trouxe a Brasília um personagem que geralmente prefere ficar longe dos holofotes: Amador Aguiar, 84, presidente do Conselho de Administração do maior banco nacional, o Bradesco. Na última quarta-feira, Amador envolveu-se pessoalmente num corpo-a-corpo com líderes do PMDB, PFL e PDS, com o objetivo de evitar que o plenário do Congresso constituinte incluísse no texto constitucional uma emenda do senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) que anistia pequenos e médios empresários da correção monetária incidente sobre suas dívidas.

A preocupação de Amador não é sem fundamento, pois o perdão das dívidas encontra defensores até no círculo mais próximo ao Palácio do Planalto. O Senador Marcondes Gadelha (PB), recém-entronizado na liderança do PFL, com o apoio do presidente Sarney e ainda não procurado por Amador, afirma ser "simpático" à idéia. O líder do partido na Câmara, José Lourenço, que recebeu o banqueiro em seu gabinete, afirma que "vai pensar" sobre a proposta, e quer saber quanto dinheiro está envolvido. O deputado Luis Eduardo Magalhães (PFL-BA), presente à reunião no gabinete de José Lourenço, diz que o presidente do Bradesco prevê uma crise no sistema financeiro caso a emenda seja aprovada e aponta os que aplicam seu dinheiro nos bancos como os maiores prejudicados por um eventual perdão aos devedores.

No PMDB, os alvos de Amador foram os líderes no Senado, Fernando Henrique Cardoso, e no Congresso constituinte, senador Mário Covas. Este diz não ter discutido com o presidente do Bradesco nenhum tema constitucional, e que recebeu apenas uma "visita de cortesia" em seu gabinete. Ontem à tarde, pressionado no Salão Verde da Câmara por um grupo de lobistas ligados à Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas, afirmou ainda não ter posição sobre a emenda. "Teoricamente estou com vocês, mas preciso estudar o assunto", declarou. Já Cardoso confirma ter discutido o perdão aos devedores com Amador, mas, assim como José Lourenço e Covas, vai "estudar" antes de tomar posição.

Foi no PDS que o presidente do Bradesco encontrou melhor receptividade. "Não se pode obrigar um banco a perdoar dívidas, e o princípio da isonomia seria ferido, pois a emenda é injusta com quem pagou o que devia", afirma o líder na Câmara, Amaral Netto, que também conversou com Amador.

O autor da emenda não foi procurado pelo presidente do Bradesco. Mansueto de Lavor, entretanto, sem dar detalhes, afirma ter recebido "sinais" dos bancos de que estes aceitariam perdão das dívidas, desde que o governo pague a conta. O senador pernambucano defende uma outra solução, "socializar os prejuízos". Por "socializar" ele entende fazer os bancos arcarem com o ônus. Lavor argumenta que no ano passado o governo já determinou aos bancos que fizessem reservas de contingência, para enfrentar prejuí-

zos causados por dívidas contraídas durante o Plano Cruzado e não honradas. "Assim, só terá prejuízo quem tiver dívidas a receber num valor total acima de suas reservas." Mas ele aceita negociar. "Estou disponível para dialogar com os bancos", diz, sem especificar no que está disposto a ceder.

Juros

Menos visíveis foram as articulações de Amador Aguiar em Brasília a respeito de outros dois temas constitucionais, já incluídos no texto durante o primeiro turno de votação em plenário: atribuições dos bancos e tabelamento de juros.

O relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), afirma ter sido procurado pelo presidente do Bradesco para dar esclarecimentos sobre o regimento do segundo turno de votação, quando podem ser apresentadas emendas supressivas ou para sanar erros ou contradições internas do texto. Amador Aguiar, afirma Cabral, estava especialmente interessado no artigo que proíbe os bancos de exercerem atividades como venda de seguros e passagens aéreas.

Nenhum dos interlocutores de Amador Aguiar admitiu ter discutido com ele o tabelamento dos juros reais (fora a correção monetária) em 12%, decisão do Congresso constituinte. Só José Lourenço dá uma pista de que a coisa pode ter sido diferente. Perguntado se o presidente do Bradesco teria pedido algo sobre juros, ele não hesita em responder: "Se pediu, foi com muita categoria".



Amador Aguiar, presidente do Conselho de Administração do Bradesco